

**TERMO ADITIVO Nº 03/2020
AO TERMO DE CONTRATO Nº 036/2019/SMS-1/CONTRATOS**

PROCESSO Nº : 6018.2019/0050425-6 (2015-0.124.329-9)

CONTRATANTE : SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

CONTRATADA: FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM – FIDI

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada para realização de exames de apoio diagnóstico por imagem (ultrassonografia, mamografia, tomografia computadorizada, ressonância magnética, densitometria óssea, ecocardiograma e radiografia) incluindo o fornecimento de todos os itens necessários para realização de exames e emissão/entrega de laudos tais como: mão de obra, insumos, fornecimento de vestes plumbíferas e manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos médico-hospitalares disponibilizados para execução dos exames, nas unidades básicas de saúde (UBS), ambulatórios de especialidades (AE), centros de referência DST/AIDS (CR), hospitais municipais (HM), pronto socorros municipais (PSM) e assistência médica ambulatorial (AMA).

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação do ajuste por 02 (dois) meses, a partir de 01/07/2020, com inclusão de cláusula resolutiva.

VALOR TOTAL ESTIMADO: **R\$ 13.476.000,00** (treze milhões quatrocentos e setenta e seis mil reais)

NOTA DE EMPENHO:

nº 55.959/2020 (Lote 1 – Região Norte e Região Centro-Oeste) no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais);

nº 55.962/2020 (Lote 2 – Região Sul) no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais);

nº 55.964/2020 (Lote 3 – Região Leste) no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais);

nº 55.967/2020 (Lote 4 – Região Sudeste 1) no valor de R\$ 1.990.000,00 (um milhão e novecentos e noventa mil reais);

nº 55.968/2020 (Lote 5 – Região Sudeste 2) no valor de R\$ 2.436.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais);

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: nº 84.10.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00.00



Aos 03 dias do mês de Julho de 2020, a PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, localizada na Rua General Jardim, nº 36, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.864.377/0001-30, neste ato representada pelo Secretário Municipal da Saúde, Sr. **EDSON APARECIDO DOS SANTOS**, nos termos da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 890/2013-SMS.G e 164/2019-SMS.G, doravante denominada **CONTRATANTE**, e, de outro, a **FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNOSTICO POR IMAGEM - FIDI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 55.401.178/0001-36, com sede na Avenida Paulista 1294 - Andar 21, Sala 01 - Bela Vista - São Paulo/SP, CEP 01310-915, telefone: (11) 5088-7900, por seu representante legal, Senhor **ROBERTO GOMES NOGUEIRA**, inscrito no CPF sob nº 495.234.738-91, portador do RG nº 3.172.038, e Senhor **MARCOS HIDEKI IDAGAWA**, inscrito no CPF sob nº 128.385.838-08, portador do RG nº 24.348.940, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo de Aditamento, em consonância com o despacho exarado em SEI nº 030334627 do processo em epígrafe, publicado no DOC/SP de 30/06/2020, página 66, e com fundamento no art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas complementares, mediante as seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Fica consignada a prorrogação do ajuste por mais um período de 02 (dois) meses, a contar de 01/07/2020, nas mesmas condições ofertadas anteriormente, no valor total estimado de R\$ 13.476.000,00 (treze milhões quatrocentos e setenta e seis mil reais), sendo composto da seguinte maneira, para cada lote:

Lote 1 - Região Norte e Região Centro-Oeste: Valor mensal: R\$ 1.350.000,00, perfazendo o valor total estimado da presente prorrogação de R\$ 2.700.000,00.

Lote 2 - Região Sul: Valor mensal: R\$ 1.275.000,00, perfazendo o valor total estimado da presente prorrogação de R\$ 2.550.000,00.

Lote 3 - Região Leste: Valor mensal: R\$ 1.900.000,00, perfazendo o valor total estimado da presente prorrogação de R\$ 3.800.000,00

Lote 4 – Sudeste 1: Valor mensal: R\$ 995.000,00, perfazendo o valor total estimado da presente prorrogação de R\$ 1.990.000,00

Lote 5 – Sudeste 2: Valor mensal: R\$ 1.218.000,00, perfazendo o valor total estimado da presente prorrogação de R\$ 2.436.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA:

As despesas decorrentes do presente aditamento irão onerar a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2520.3.3.90.39.00.00, tendo sido emitida as Notas de Empenho:

[Handwritten initials]



nº 55.959/2020 (Lote 1 – Região Norte e Região Centro-Oeste) no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais);

nº 55.962/2020 (Lote 2 – Região Sul) no valor de R\$ 2.550.000,00 (dois milhões e quinhentos e cinquenta mil reais);

nº 55.964/2020 (Lote 3 – Região Leste) no valor de R\$ 3.800.000,00 (três milhões e oitocentos mil reais);

nº 55.967/2020 (Lote 4 – Região Sudeste 1) no valor de R\$ 1.990.000,00 (um milhão e novecentos e noventa mil reais);

nº 55.968/2020 (Lote 5 – Região Sudeste 2) no valor de R\$ 2.436.000,00 (dois milhões e quatrocentos e trinta e seis mil reais);

CLÁUSULA TERCEIRA:

Fica estabelecida a inclusão de cláusula resolutiva, ou seja, o contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, sem qualquer ônus à Contratante, antes do término da vigência contratual.

CLÁUSULA QUARTA:

Ficam mantidas e inalteradas as demais Cláusulas do Contrato nº 036/2019-SMS.1/CONTRATOS, no que não colidirem com o presente Termo.

E do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 02 (duas) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas juntamente com as testemunhas assinadas.



EDSON APARECIDO DOS SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
CONTRATANTE



ROBERTO GOMES NOGUEIRA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI
CONTRATADA



MARCOS HIDEKI IDAGAWA
FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTUDO DE DIAGNÓSTICO POR IMAGEM - FIDI
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Edineia F. Oliveira
COREN-SP 429008 AE
RF 721337-5

Conforme Dep.
autógrafa
13/07/2020
Fundação Instituto de Pesquisa e
Estudo de Diagnóstico por Imagem - FIDI
FONE: (11) 304.697.9
FAX: (11) 304.697.9

